



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 578/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria n.º 533/2015 e 331/2018, que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer n.º 029/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 01 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
DIEGO DA SILVA SERRA	23166.000033/2015-57	II	05/02/2014

Pelotas, 02 de março de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício